

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 162 DE 11 DE MAIO DE 2023

Aprova o Quadro de Metas de Cooperação Federativa, o Quadro de Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual, referentes à Tipologia B do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, para o período de 2023 a 2027.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.815, de 20 de junho de 2013, em que o Estado de Mato Grosso adere ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

Considerando a Resolução ANA nº 379 de 21 de março de 2013, que regulamenta o Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Quadro de Metas de Cooperação Federativa, o Quadro de Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual, referentes à Tipologia B do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, para o período de 2023 a 2027, apresentadas nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

ANEXO I

Metas de Cooperação Federativa ano a ano durante o período 2023 a 2027.

METAS(1)	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
	Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5		
Identificação	Tipo(2)	Peso	2023	2024	2025	2026	2027
Meta I.1	NC	7%	Disponibilização no CNARH e sites institucionais dados	Disponibilização no CNARH e sites institucionais dados	Disponibilização no CNARH e sites institucionais dados	Disponibilização no CNARH e sites institucionais dados	Disponibilização no CNARH e sites institucionais dados
			consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.

Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas

comunicação e comunicação e comunicação e comunicação e comunicação e
ações de ações de ações de ações de ações de
fiscalização. fiscalização. fiscalização. fiscalização. fiscalização.

Atuação para
Segurança de
Barragens

			Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.
			Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.
			Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.
			Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.
			Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.
			Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.

Meta I.6 NC 7%

Monitoramento
Hidrológico

			Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.
			Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.
			Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.
			Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.
			Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.
			Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.

Meta I.7 NC 7%

Fiscalização de
Uso de Recursos
Hídricos

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato e complementados com os Informes Progestão

(2) Tipos: Não

cumulativa (NC)
e Cumulativa
(CM).

29%

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
Entidade Estadual
Conselho Estadual

ANEXO II

Metas de Gestão das Águas no Âmbito do Sistema Estadual ano a ano durante o período 2023 a 2027.

METAS(1) (3)	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
	Identificação	Tipo(2)	Peso	2023	2024	2025	2026	2027
Meta II.1	NC	25%						
Definição das metas para fortalecimento do SEGREH				Quadro de Metas aprovado pelo Conselho Estadual				
Meta II.2	CM	10%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão
Instrumentos legais, institucionais e de articulação social								
Meta II.3	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão
Instrumentos de planejamento								
Meta II.4	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão

Instrumentos de informação e suporte

Meta II.5	CM	5%	--	Alcance dos níveis de exigência pelo menos 1 variável de gestão	Alcance dos níveis de exigência pelo menos 3 de variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência pelo menos 4 de variáveis de gestão	Alcance dos níveis de exigência pelo menos 5 de variáveis de gestão
-----------	----	----	----	---	---	---	---

Instrumentos operacionais

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

25% Informar os pesos das Metas II.2 a II.5!

Nome do Representante Legal	Nome do Representante Legal	Nome do Representante Legal
Agência Nacional de Águas e Saneamento	Entidade Estadual	Conselho Estadual

Variáveis para as Metas de gestão das Águas no Âmbito do Sistema Estadual

Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social Nível a ser atingido

1.1 - Organização Institucional do Sistema de Gestão	≥ 3
1.2 - Gestão de Processos	≥ 2
1.3 - Arcabouço Legal	≥ 4
1.4 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos	≥ 5
1.5 - Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	≥ 4
1.6 - Agências de Água ou de Bacia ou Similares	

1.7 - Comunicação Social e Difusão de Informações ≥ 2

1.8 - Capacitação ≥ 4

1.9 - Articulação com Setores Usuários e Transversais ≥ 4

Meta II.3 Instrumentos de Planejamento

2.1 - Balanço Hídrico ≥ 2

2.2 - Divisão Hidrográfica ≥ 3

2.3 - Planejamento Estratégico ≥ 3

2.4 - Plano Estadual de Recursos Hídricos ≥ 3

2.5 - Planos de Bacias Hidrográficas ≥ 3

2.6 - Enquadramento dos corpos d'água ≥ 4

2.7 - Estudos Especiais de Gestão ≥ 3

Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte

3.1 - Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos ≥ 2

3.2 - Cadastros de Usuários, Usos e Interferências ≥ 2

3.3 - Monitoramento Hidrológico ≥ 4

3.4 - Monitoramento de Qualidade de Água ≥ 4

3.5 - Sistema de Informações ≥ 2

3.6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ≥ 2

3.7 - Modelos e/ou Sistemas de Suporte à Decisão ≥ 2

3.8 - Gestão de Eventos Críticos ≥ 2

Meta II.5 Instrumentos Operacionais

4.1 - Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ≥ 4

4.2 - Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos ≥ 3

4.3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos ≥ 2

4.4 - Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão ≥ 3

4.5 - Infraestrutura Hídrica

4.6 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos ≥ 5

4.7- Programas ou Projetos Indutores ≥ 2

4.8 - Alocação Negociada de Água ≥ 2

ANEXO III

Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

METAS(1) (3)	DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
	OPÇÃO		2023	2024	2025	2026 2027
Identificação	Tipo(2)	Peso				
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos variáveis do Modelo Lógico de Progestão	de em -- do	Metas aprovadas pelo Conselho Estadual	-- -- --
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 50 mil por ano para as tipologias A e B e de R\$ 100 mil para as tipologias C e D)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão		--	
2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Não					
3. Planejamento Estratégico						
4. Plano Estadual de Recursos Hídricos		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
5. Sistema de Informações						
6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos						
7. Fiscalização						
VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

2017

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e

Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

Nome do Representante Legal	Nome do Representante Legal	Nome do Representante Legal
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico	Entidade Estadual	Conselho Estadual

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4e8edde

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar